



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 708

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024.

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
DECRETO Nº 357 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .....	1
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 50/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024. .	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 357 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Cria Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis.

a) – Membros Titulares:

- I – Milton Ferreira Lima
- II - Neumario Aquino Almeida
- III – Edilson Gabino de Sousa

b) – Membros Suplentes

- I – Thiago Ribeiro de Sousa
- II – Marília Vasconcelos Pequi
- III – Dario Pereira Wanderley

Art. 2º - Caberá ao servidor Neumario Aquino Almeida, para presidir a Comissão, e ao servidor Milton Ferreira Lima, secretariá-lo.

Art. 3º- Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 4º- Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 5º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia - Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 50/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a Servidora **REGIANE ABREU**, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Audiência Pública, para elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas Para as Mulheres, com a realização em 28 de novembro de 2024, das 14h às 18h, no Auditório da sede do SEBRAE em Palmas/TO, promovido pela Secretaria de Estado da Mulher. Conforme documentação em anexo.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 27 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 27 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

